

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 041/2020

Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2020-1.

O Professor Doutor Luiz Henrique Amaral, Reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral, considerando o Plano de Contingência, em razão da pandemia face ao Covid-19,

RESOLVE

- Artigo 1º - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º - Esta portaria ratifica às datas de colação publicadas em Calendário de Solenidade de Colação de Grau, disponível no site da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.




Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

**EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA
UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - FORMANDOS 2020-1**

O Magnífico Reitor da Universidade Cidade de São Paulo, Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Geral desta Universidade, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam o Grau:

Concluintes 2020/01				
QTD	IES	RGM	INICIAIS	CURSO
1	UNICID	18056822	S. D. O.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
2	UNICID	18120458	E. S. D.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.



São Paulo, 01 de outubro de 2020.


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor